

Regulamento Geral de Protecção de Dados Perguntas Frequentes

Em que consiste o Regulamento Geral de Protecção de Dados (RGPD)?

O RGPD regula a **protecção das pessoas singulares** no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados, revogando a Diretiva 95/46/CE.

O RGPD aplica-se a partir de 25 de maio de 2018 e introduz novas regras, novos princípios e conceitos e novos direitos para os titulares de dados

O RGPD aplica-se a entidades coletivas?

Não. O RGPD não abrange o tratamento de dados pessoais relativos a pessoas coletivas, em especial, a empresas estabelecidas enquanto pessoas coletivas, incluindo a denominação, forma jurídica e os contatos da pessoa coletiva.

O que são dados pessoais?

Qualquer informação, de qualquer natureza, independentemente do respetivo suporte, incluindo som e imagem, relativa a uma pessoa singular identificada ou identificável (titular dos dados).

É considerada identificável a pessoa que possa ser identificada, direta ou indiretamente, designadamente por referência a um número de identificação ou a mais elementos específicos da sua identidade física, fisiológica, psíquica, económica, cultural ou social.

Porque recolhem os meus dados?

A Câmara Municipal de Almada (CMA) dedica-se à prestação de serviços no âmbito da Gestão Autárquica, através dos serviços municipais.

O tratamento dos seus dados é necessário para o cumprimento da prestação de serviços a celebrar entre si e a CMA, ou para a realização de diligências prévias a seu pedido, ou ainda para a celebração de um contrato/protocolo, entre outros.

Apenas lhe **serão solicitados os dados pessoais estritamente necessários para a finalidade em questão**, a ser preenchidos nos diversos meios existentes e tendo em conta o serviço específico.

A disponibilização dos seus dados pessoais é essencial para que possa usufruir dos serviços prestados, ou seja, o tratamento é necessário para a execução dos serviços, nos campos assinalados como “obrigatórios”. Os seus dados pessoais também serão tratados para responder às suas questões, sugestões ou reclamações.

A CMA, mediante o seu consentimento, poderá tratar os seus dados para lhe enviar informações sobre as suas atividades, eventos, notícias, serviços e outras informações, inquéritos informativos e convites por e-mail e por correio postal. Os dados pessoais que serão tratados, estão especificados nos diversos meios de recolha.

Como posso dar o meu consentimento para receber informação sobre a Câmara Municipal de Almada?

Através da área Política de Privacidade, disponível no site da Câmara Municipal de Almada, clicando no link de autorização, preenchendo posteriormente os campos do formulário.

O que acontece se não der o meu consentimento?

O seu contacto é muito importante para a Câmara Municipal de Almada. Mas, a partir de 25 de maio de 2018, em conformidade com o novo Regulamento Geral de Proteção de Dados da União Europeia (RGPD), precisamos do seu consentimento para que continue a receber informação da nossa parte.

Sem esse consentimento, deixará de receber a nossa informação.

Posso consultar os meus dados pessoais disponíveis na CMA?

Sim. O titular dos dados tem o direito a obter da CMA a confirmação de que os dados pessoais que lhe digam respeito são, ou não, objeto de tratamento e, se for o caso, de aceder aos seus dados pessoais e aceder às informações previstas na Lei.

Pode contactar a CMA, através do email para o efeito, que lhe irá fornecer os dados pessoais que tratamos sobre si, por essa via.

Posso pedir para alterar os meus dados pessoais?

Sim. O titular dos dados tem o direito de solicitar à CMA a retificação dos seus dados pessoais, quando inexatos, incorretos, incompletos ou desatualizados.

Posso pedir a eliminação dos meus dados pessoais?

Sim. O titular dos dados tem o direito de solicitar à CMA que proceda ao apagamento/eliminação de quaisquer dados pessoais tratados e, a

CMA tem a obrigação de apagar os dados pessoais, quando se aplique, designadamente, um dos seguintes motivos:

- a) Os dados pessoais deixaram de ser necessários para a finalidade que motivou a sua recolha ou tratamento;
- b) O titular retirou o seu consentimento para o tratamento de dados (nos casos em que o tratamento é baseado no consentimento) e não existir outro fundamento para o referido tratamento;
- c) O titular opõe-se ao tratamento e não existem interesses legítimos prevalecentes que justifiquem o tratamento.

Posso revogar o meu consentimento?

Sim. Se o consentimento for legalmente necessário para o tratamento de dados pessoais, o titular dos dados tem o direito de retirar consentimento em qualquer altura.

Porém, desde que esse direito não comprometa a licitude do tratamento efetuado com base no consentimento previamente dado, nem o tratamento posterior dos mesmos dados, baseado noutra base legal, como é o caso do cumprimento do contrato ou da obrigação legal a que a CMA esteja sujeita.

Existem situações em que a CMA pode processar dados pessoais, mesmo sem consentimento expresso do titular dos dados?

Tratamos dados pessoais para cumprimento de atribuições, competências, imposições e obrigações legais.

O tratamento de dados para fins diferentes dos indicados no parágrafo anterior, será efetuado de acordo com a opção de consentimento manifestada pelo titular dos dados.

O consentimento deve ser prévio, livre, informado, específico e inequívoco, manifestado numa declaração escrita ou através da validação de uma opção. O consentimento pode, contudo, ser revogado a qualquer momento.

A Câmara Municipal de Almada comunica os meus dados a outras entidades?

Sim. A Câmara Municipal de Almada comunicará às autoridades públicas, nomeadamente, autoridade tributária, tribunais e forças de segurança, sempre que instada para o efeito ou em cumprimento de

obrigações legais, os dados pessoais.

Qual o contacto para enviar a minhas dúvidas sobre a aplicação do RGPD na CMA?

A Câmara Municipal de Almada designou um encarregado de proteção de dados que poderá ser contactado via e-mail para:

protecaodados@cma.m-almada.pt